



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.º 073/84

Apresentado em 17 / 05 / 84

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / / /

Aprovado em 18 / 05 / 84 /

Indeferido em / / /

Deferido em / / /

Atendido - Ofício N.º 036/84/JL/

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

APROVADO EM 18/05/84
POR unanimidade

O infra-assinado, Vereador com assento a Casa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, que se officie ao Senhor Prefeito Municipal, concedendo descontos do I.P.T.U. - aos proprietários de terrenos que cultivem HORTAS DE FUNDO DE QUINTAL ou Comunitárias, mediante regulamento a ser baixado pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de maio de 1984.


José Fernandes de Araújo.

-Vereador - Autor-